



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 40ª Sessão Ordinária, de 29 de maio de 2025

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente em exercício - Desembargador Eleitoral Ivo Favaro

Em vinte e nove de maio de dois mil e vinte e cinco, às **17h**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência, em exercício, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Ivo Favaro. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eleitorais **Ivo Favaro** (Presidente em exercício), **Laudo Natel Mateus** e **Adenir Teixeira Peres Júnior**. Presentes, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eleitorais **José Paganucci Júnior** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral substituto), **Roberto Neiva Borges** (substituto), **Carlos Augusto Tôres Nobre** e **Rodrigo de Melo Brustolin**. Presente em Plenário o Excelentíssimo Senhor **Marcello Santiago Wolff**, Procurador Regional Eleitoral. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhor e Senhora Desembargadores Eleitorais Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) e Alessandra Gontijo do Amaral.

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte em exercício cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 40ª (quadragésima) Sessão Ordinária, de 29 de maio de 2025. Em seguida, deu início aos julgamentos.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600276-69.2024.6.09.0005

ORIGEM: CORUMBAÍBA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: NALVA LÚCIA DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: MARZO MAGNO SOTERO LOURENÇO - OAB/GO 29842

WÁLBER DE ALMEIDA COELHO - OAB/GO 22746

SÉRGIO RICARDO DE LIMA - OAB/GO 62529

ADVOGADAS: RENATA EVANGELISTA DE LIMA - OAB/GO 41294

LAURA FERNANDA TEIXEIRA COELHO - OAB/GO 53337

RAFAELLA YASMIN ALVES DA CUNHA - OAB/GO 70821

RECORRIDO: JOÃO CÂNDIDO MENDES JÚNIOR

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAÚJO JÚNIOR - OAB/GO 55427

MATHEUS AUGUSTO CHAGAS - OAB/GO 65319

GUILHERME RODRIGUES TEIXEIRA COSTA - OAB/GO 70101

JÚLIO CESAR MEIRELLES MENDONÇA RIBEIRO - OAB/GO 16800

ADVOGADA: LUANA CRESTANI REIS - OAB/GO 61086

DECISÃO: Na sessão do dia 20/5/2025, o relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre, adiou o julgamento do processo. Na sessão do dia 22/5/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre. Na sessão do dia 27/5/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre. Na sessão do dia 29/5/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre.

2 . AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0600002-57.2023.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AUTOR: PARTIDO PROGRESSISTA (PP) - ESTADUAL - GOIÁS

ADVOGADOS: ANTÔNIO CÉSAR BUENO MARRA - OAB/GO 16608 E OAB/DF 1766

ALESSANDRO PEREIRA LORDÊLLO - OAB/DF 21284

JOSÉ AUGUSTO RANGEL DE ALCKMIN - OAB/DF 7118

JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN - OAB/DF 2977

ADVOGADA: VIVIAN CRISTINA COLLENGHI CAMÊLO - OAB/DF

24991

RÉUS: WILDER PEDRO DE MORAIS

HÉLIO ARAÚJO PEREIRA

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA -
OAB/GO 23188

RÉ: IZAURA CRISTINA CANTANHEDE PERES CARDOSO

ADVOGADOS: HEITOR SIMON FONSECA PEDROSO - OAB/GO
61400

DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

ADVOGADA: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO
34601

DECISÃO: Na sessão do dia 27/5/2025, o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro, adiou o julgamento do processo. Na sessão do dia 29/5/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator desembargador eleitoral Ivo Favaro.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600682-96.2024.6.09.0003

ORIGEM: TEREZÓPOLIS DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: UILTON PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADOS: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA -
OAB/GO 23188

WANDERSON CARLOS PEREIRA DA COSTA - OAB/GO 32949

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Leonardo de Oliveira Pereira Batista fez sustentação oral pelo recorrido Uilton Pereira dos Santos.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

4. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600677-60.2024.6.09.0040

ORIGEM: SENADOR CANEDO - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AGRAVANTE: CRISTIANE DE JESUS DO NASCIMENTO OLIVEIRA

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA -
OAB/GO 23188 E OAB/MG 230231

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 29/5/2025, o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro, adiou o julgamento do processo.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600544-33.2024.6.09.0132

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: CRISTIANO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADOS: IURE DE CASTRO SILVA - OAB/GO 29493

EDUARDO HENRIQUE LOLLI - OAB/SC 46371

PAULO OTÁVIO NALINI DE MORAIS - OAB/GO 49452

VITOR OLIVEIRA DE ALARCÃO - OAB/GO 30073

THYAGO ALVES PASSOS - OAB/GO 64059

JULIANO ALVES VAZ - OAB/GO 66423

ADVOGADA: THALITA FRESNEDA GOMES DE CASTRO - OAB/GO 39616

LITISCONSORTES: PARTIDO AVANTE - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

VINICIUS DIAS DE MELO CASTRO

LUIZ PAULO NASCIMENTO DE SOUSA

EILISON DA COSTA FONTES

GERALDO GARCEIS DE ARAÚJO

JOSÉ EVANGELISTA SILVA

EDSON DA SILVA SANTANA

SÉRGIO ALVES DE SOUZA

GERALDO SILVIO DE SOUSA

LUCIANO ALVES SILVA

ADELMAR RIBEIRO DA SILVA

CAIRO JOSÉ DE ARAÚJO

RONALDO DUTRA DE JESUS

MARCO BARBOSA DOURADO

FRANCY JOAN BEZERRA DA FONSECA

MARCOS TÚLIO SANTOS SILVA

ALAN CARDENE PEREIRA DE SOUSA ARCANJO

JÚLIO CÉSAR LIMA SILVA

MIGUEL SOARES DE JESUS

ROSY MARY MAGALHÃES DE OLIVEIRA SOUSA

REGINA CÉLIA CAVALCANTE LEITE

ELZANI SILVA FERREIRA

CLEUSA DE FÁTIMA ALEIXO

BEATRIZ DOS SANTOS RIBEIRO

TALITA DE SOUSA SILVA GOMES

ADVOGADA: CLÁUDIA REGINA TELLES – OAB/GO 17794

ADVOGADOS: ALEXANDRE DIAS GOMES – OAB/GO 40021

RAMON CÂNDIDO DA SILVA – OAB/GO 30249

LITISCONSORTE: RUTE DE JESUS SANTOS

RECORRIDO DIOGO GIMENES MARQUES

ADVOGADOS: JOSÉ CAIO VAZ FERREIRA – OAB/GO 49915

KAIRO NASCIMENTO MONTELO – OAB/GO 51365

RODRIGO TEIXEIRA TELES – OAB/GO 56024 E OAB/DF 82911

LITISCONSORTES: DIONY NERY DA SILVA

ELIEZER ETERNO GUIMARÃES

AVELINO MARINHO SOUSA

ADVOGADO: MÁRCIO PEREIRA DA SILVA – OAB/GO 71186

DECISÃO: Na sessão do dia 22/5/2025, ante a ausência justificada do desembargador eleitoral Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral) o julgamento do processo foi adiado por exigir quórum completo da Corte. Na sessão do dia 27/5/2025, o doutor Eduardo Henrique Lolli não estava presente na sessão de julgamento no momento em que apregoadado o processo. O doutor Rodrigo Teixeira Teles fez sustentação oral pelo recorrido Diogo Gimenes Marques. O relator, desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin, desacolhendo a manifestação da Procuradoria Regional Eleitoral, proferiu voto no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral interposto por Cristiano Pereira da Silva e reformar integralmente a sentença recorrida, julgando improcedente a Ação de Investigação Judicial Eleitoral. O desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus pediu vista dos autos. Os desembargadores eleitorais Adenir Teixeira Peres Júnior, Alessandra Gontijo do Amaral, Carlos Augusto Tôrres Nobre e Ivo

Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral) aguardam o voto-vista. O desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) proferiu voto acompanhando o relator. O julgamento foi suspenso com vista para o desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus. Na sessão do dia 29/5/2025, o desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus adiou o julgamento do processo.

6. AGRAVO INTERNO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600813-80.2024.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AGRAVANTE: PARTIDO LIBERAL ESTADUAL - GOIÁS

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188 E OAB/MG 230231

INTERESSADOS: WILDER PEDRO DE MORAIS

ADMILSON BARBOSA QUEIROS

DECISÃO: Na sessão do dia 27/5/2025, o doutor Leonardo de Oliveira Pereira Batista fez sustentação oral pelo agravante Partido Liberal Estadual de Goiás. O relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro pediu vista dos autos. Aguardam o voto-vista os desembargadores eleitorais Rodrigo de Melo Brustolin, Laudo Natel Mateus, Adenir Teixeira Peres Júnior, Alessandra Gontijo do Amaral, Carlos Augusto Tôrres Nobre e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente). O julgamento foi suspenso com vista para o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 29/5/2025, o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro, adiou o julgamento do processo.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600145-98.2024.6.09.0133

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: MIRLENE MACHADO ESSELIN - (VEREADORA - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADOS: VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA - OAB/GO 55936

RODRIGO TEIXEIRA TELES - OAB/GO 56024

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0601087-11.2024.6.09.0011

ORIGEM: FORMOSA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: LÍGIA MÁRCIA SOUZA PERAZZO - (VEREADORA - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADO: LEONARDO FELIPE MARQUES DE SOUZA - OAB/GO 30693

ADVOGADAS: YSABELA GOMES DOS SANTOS - OAB/GO 60876

ANA CAROLINA ARAÚJO BRITO - OAB/GO 53097

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

9. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602404-48.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

EMBARGANTE: EDSON LUÍS SOUZA MELO ROCHA

ADVOGADO: BRUNO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB/GO 33670A

ADVOGADA: IARA CRISTINA DE ALMEIDA - - OAB/GO 54879

DECISÃO: Na sessão do dia 29/5/2025, o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro, adiou o julgamento do processo.

10. RECURSO ELEITORAL Nº 0600562-62.2024.6.09.0097

ORIGEM: SÃO SIMÃO - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTES: FÁBIO FERREIRA PINHEIRO - (PREFEITO - ELEIÇÃO 2024)

AILTON LOPES DE ARAÚJO - (VICE-PREFEITO - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADAS: MAÍRA MOREIRA SILVA - OAB/GO 56150

ADRIANA MARLA ELIAS DA CUNHA - OAB/GO 62066

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

11. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600179-64.2024.6.09.0136

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

EMBARGANTE: SANDRO DA MABEL ANTÔNIO SCODRO - (PREFEITO - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADOS: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

ADVOGADA: TALITA SILVÉRIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

EMBARGANTE: CLÁUDIA DA SILVA LIRA - (VICE-PREFEITA ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADOS: MANOEL BENEDITO - OAB/GO 4816

GABRIEL RAMIRES FERREIRA DUARTE - OAB/GO 70945

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADAS: TALITA SILVÉRIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

ANNA PAULA MONTEIRO DE SOUZA KORT KAMP - OAB/GO 63319

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

12. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600204-77.2024.6.09.0136

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

AGRAVANTE: ALINE GRACIELE PEREIRA DE CARVALHO - (VEREADORA - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADO: AURELINO IVO DIAS - OAB/GO 10734

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em não conhecer do agravo interno, nos termos do voto do relator.

13. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600446-47.2024.6.09.0003

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL MATEUS

AGRAVANTE: PEDRO BRUNO DE BARROS PÔNCIO

ADVOGADO: GABRIEL MOREIRA LIMA - OAB/GO 71874

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto do relator.

14. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600198-56.2025.6.09.0000 (RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: LUZIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL MATEUS

REQUERENTE: JUÍZO DA 019ª ZONA ELEITORAL DE LUZIÂNIA GO

INTERESSADO: PAULO CESAR DOS PASSOS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de renovação de requisição do servidor Paulo César dos Passos, para atuar na 19ª Zona Eleitoral, com sede no município de Luziânia/GO, nos termos do voto do relator.

15. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600203-78.2025.6.09.0000 (RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDORA)

ORIGEM: CATALÃO - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL MATEUS

REQUERENTE: JUÍZO DA 008ª ZONA ELEITORAL DE CATALÃO GO

INTERESSADA: KÁTIA OLIVEIRA AFONSO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de renovação de requisição da servidora Kátia Oliveira Afonso, para atuar na 8ª Zona Eleitoral, com sede no município de Catalão/GO, nos termos do voto do relator.

Assuntos Administrativos

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, o Presidente da Corte em exercício, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, indagou aos Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se gostariam de se manifestar. Nessa oportunidade, o Desembargador Eleitoral Laudo Natel Mateus parabenizou a Escola Judiciária Eleitoral de Goiás pela oferta do curso "Inteligência Artificial no Poder Judiciário", que está sendo ministrado aos magistrados e servidores essa semana.

Nada mais havendo a tratar, às **17h41** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, Presidente em exercício, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 40ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Carlos Alberto Machado, Coordenador de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente em exercício. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 29 de maio de 2025.

Desembargador Ivo Favaro
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **IVO FAVARO, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR**, em 06/06/2025, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MACHADO, COORDENADOR(A)**, em 06/06/2025, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1120202** e o código CRC **EF729178**.

25.0.000000814-4

1120202v19

